

Decreto Legislativo nº 112/2020

"Concede licença para tratar de assuntos particulares à Vereadora Valéria Bento pelo período que especifica, e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Processo: 624/2019

Projeto de Decreto:

Promulgação: 22/01/2020

Publicação: 25/01/2020- BOM 927

Alterações:

Vereador Luis Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2.020 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedida à Vereadora Valéria Bento, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 21 de dezembro de 2.019 a 29 de fevereiro de 2.020, nos termos do inciso III do artigo 16 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do artigo 265 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2.019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo 109/2019.

Bertiooga, 22 de janeiro de 2.020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente